



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.638/2023

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 271/2023 protocolado sob o nº. 3049/2023 em 31/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada da Função de Gratificação de Diretor Escolar II da CMEI “Flomiro Endlich Canal Neto”, lotada na Secretaria Municipal de Educação a Sr^a. **MARLENE LEMKE COLODETI**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Março de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal